

**REQUERIMENTO Nº / 2025**

Senhora Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

CONSIDERANDO o disposto no art. 206, VI da Constituição Federal de 1988 que estabelece os princípios do ensino e assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e a participação da comunidade escolar na gestão;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.660/2007 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.989/1979 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município;

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa SME nº 25/2025, que institui o Programa Juntos pela Aprendizagem com base em indicadores de desempenho e ampliação da jornada escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle social, a gestão democrática da educação e o acesso às informações públicas.

Sirvo-me do presente para requerer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, as seguintes informações ao Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação – SME, a respeito do **Programa Juntos pela Aprendizagem**, conforme publicação da Instrução Normativa SME nº 25/2025.

1. Qual o cronograma de implementação por DRE, ciclo de ensino e modalidade?
2. Como foi feita a seleção dos 25 diretores escolares convocados para formação e das escolas inicialmente contempladas?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA LUNA ZARATTINI

3. Quais critérios nortearam a escolha e a nomeação dos 26 professores na função de Técnico-Educacional?
4. Quais são as atribuições formais e o regime funcional desses profissionais?
5. Quais entidades, empresas ou organizações da sociedade civil foram responsáveis pela elaboração e execução da formação oferecida aos diretores escolares?
6. Houve processo de seleção pública ou contratação direta? Favor encaminhar cópias dos contratos, termos de parceria ou editais correspondentes.
7. Qual é o conteúdo programático da formação, sua carga horária e metodologia?

Solicita-se que as respostas sejam encaminhadas por escrito, acompanhadas de documentos comprobatórios, relatórios técnicos, contratos, atas de reuniões e quaisquer materiais relacionados

Senhora Presidente, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26 de maio de 2025.

LUNA ZARATTINI

VEREADORA

LÍDER DO PARTIDO DOS TRABALHADORES